Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 272/90 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino do P.M.D.B.

ASSUNTO: Motoniveladoras nas estradas do Municipio.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, após ouvir o plenário seja encaminhado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor de estradas ~~rxxrxix~~ rurais a competente fiscalização e colocação o mais rápido possivel das motoniveladoras onde houver necessidade pois, os produtores da região estão começando a colher o produto da safra de inverno num clima de otimismo. Esperam uma boa safra, provavelmente a melhor dos últimos anos. A Municipalidade deve fazer a sua parte, colaborando com o incansável homem do campo, principalmente agora, quando o mesmo precisa de estradas para o escoamento do produto da ~~lavoura~~ para o merc do de consumo.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1.990

Milton Marino

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 26 / 6 / 90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.165
25 / 06 / 90
Diretor da Secretaria

46